



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 20 de agosto de 2025
(quarta-feira)
às 09h

RESULTADO

20ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

	Indicação de autoridades
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 53, DE 2025

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Rafael Vitale Rodrigues.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Textos da pauta:

[Parecer \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 38, DE 2025

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a indicação do Senhor ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Luciano Lourenço da Silva.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Farias

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Textos da pauta:

[Parecer \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) N° 36, DE 2025

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome da Senhora RENATA SOUSA CORDEIRO, para exercer o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato de Joelma Maria Costa Barbosa.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Margareth Buzetti

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Textos da pauta:

[Parecer \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 43, DE 2025

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o §1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor FREDERICO CARVALHO DIAS, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, na vaga decorrente do término do mandato de Eduardo Nery Machado Filho.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Textos da pauta:

[Parecer \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)